

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 105/2022**

A Vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica**, ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA** e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor **BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a realização de Recapeamento Asfáltico das seguintes vias:

- Rua 09, trecho compreendido entre a Rua 22 e Rua 24.
- Rua Marcos A. Martinez trecho compreendido entre a Rua 10 e Rua 12;
- Rua 06, trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e Rua Paraná - Vila Mariana;
- Rua Monteiro Lobato - Vila Pacheco;
- Rua 07, trecho compreendido entre a rua 24 e Rua Bahia;
- Rua 24, trecho compreendido entre a rua 11 e Rua 15;
- Rua 04, trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro e Rua 07;
- Alameda Rio Turvo no cruzamento com a Alameda Rio Grande;

**JUSTIFICATIVA:**

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha de asfalto.

Nos trechos acima mencionados, a pavimentação asfáltica está bem deteriorada e apresenta buracos de pequena e grande monta que vem interferindo no trânsito de veículos, causando insatisfação nos transeuntes e nos moradores da via, que se sentem prejudicados com as condições do asfalto.

A importância do recapeamento do pavimento asfáltico traz benefícios significativos para a Prefeitura e para a população da cidade, pois aumentando a vida útil dessas vias resultará em economia para o município com a redução de gastos com manutenção através das equipes de tapa buracos, além é claro da comodidade e segurança para a população que terá vias em perfeitas condições de trafegabilidade.

Fotos em anexo para ilustrar o ora proposto.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
15 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
22 / 03 / 22

**TERESINHA DO GAVAS**  
Vereadora - PSL

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo

17 MAR. 2022  
**PROT. N°170**

**PROTOCOLO**





